



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, A SER REALIZADA EM 31/08/2021.

ITEM 01: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2021 E MENSAGEM ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 01/2021.

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Revoga a emenda à lei orgânica do município nº 22 de 06 de novembro de 2018 e altera o parágrafo 1º do artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupi.



GLEYGHSTON PINHEIRO
Coordenador Legislativo